



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Itarana

1

Terça-feira • 21 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1360

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Itarana publica:

- **Decreto nº 43 de 21 de julho de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Antonio Dannilo Italiano De Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça do Comércio

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DC4HN/RFCKIIM/ZDO+O3VQ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 43 DE 21 DE JULHO DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 192/2019 de 24 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$38.000,00 (Trinta e oito mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0303 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 2.006 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	38.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>38.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>38.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>38.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0202 - GABINETE DO PREFEITO

##### 1.002 - OBRA NO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>

##### 2.003 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	5.705,70
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.705,70</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.705,70</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0303 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA INTERNA**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.564,56
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.564,56</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.564,56</b>

**0505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

**2.019 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	7.729,74
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.729,74</b>

**2.023 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>18.729,74</b>

**0909 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**2.036 - GESTÃO DO SETOR DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**Total Anulado: 38.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 21 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, em 21 de julho de 2020.

---

**ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

CPF : 015.859.365-02